CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 31/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Conceder licença ao Servidor **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito,** de 15 dias, no período de 01/08/2008 a 15/08/2008, para tratamento de saúde conforme atestado.

Art. 2.° Fica designada a servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** para substituí-lo, no período de sua licença, nas funções desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2008.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente